



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6446/2026 • Caxias - MA, 14/05/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria

2 - CAXIASPREV

- Ata de Reunião

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos

PORTARIA

Portaria Nº 012/2026/GAB/SMS

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Validação da Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B no âmbito do Município de Caxias – MA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para a eliminação da transmissão vertical do HIV, da sífilis e da hepatite B como problema de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento, avaliação e validação dos indicadores epidemiológicos e operacionais relacionados à transmissão vertical dessas infecções;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para certificação da eliminação da transmissão vertical no âmbito nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Validação da Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B no Município de Caxias – MA.

Art. 2º A Comissão tem como objetivo coordenar, analisar, validar e monitorar os indicadores necessários ao processo de certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatite B, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Analisar os dados epidemiológicos relacionados à transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatite B;

II – Validar as informações e indicadores exigidos para certificação;

III – Acompanhar e avaliar as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento no pré-natal, parto e puerpério;

IV – Identificar fragilidades e propor estratégias de melhoria na rede de atenção à saúde;

V – Elaborar relatórios técnicos e encaminhá-los às instâncias competentes;

VI – Apoiar o processo de certificação junto aos órgãos estaduais e federais.

Art. 4º A Comissão será composta por representantes das seguintes áreas:

I – Coordenação de IST/HIV/Aids: Kelma Jeane Carvalho Bezerra

II – Coordenação de Vigilância Epidemiológica: Verônica Carneiro Araújo Ferreira

III – Coordenação da Atenção Primária à Saúde: Lisiane Costa Bezerra

IV – Coordenação de Saúde da Mulher: Lauanda Karoline Cruz Oliveira

V – Coordenação de Imunização: João Paulo de Moraes Lima

VI – Representante da Rede Hospitalar/Maternidade: Surama Almeida de Oliveira

VII – Representante do Laboratório CTA/SAE: Leonardo Moraes Lima

VIII – Coordenação do Programa da Vigilância das IST/HIV/Aids: Jardenia de Sousa Soares

VIV – Enfermeira CTA/SAE: Ana Carla Marques da Costa

VX – Enfermeira CTA/SAE: Rosevalda Cristine Silva Bezerra

VXI – Enfermeira CTA/SAE: Vandete Nunes Pinheiro

VXII – Enfermeiro CTA/SAE: Francisco Ângelo Damasceno Balica

VXIII – Enfermeira Estratégia Saúde da Família UBS Ponte: Ana Cláudia Castro

VXIV – Enfermeira Estratégia Saúde da Família UBS Centro: Petra Regina Rodrigues Silva



Art. 5º A Comissão tem definida as seguintes funções com os respectivos membros:

I – Presidente:– Kelma Jeane Carvalho Bezerra - Coordenadora Titular da Comissão

Coordenar as reuniões, deliberar sobre as pautas e representar a Comissão;

II – Vice-Presidente: Ana Carla Marques da Costa

Substituir a Presidente em suas ausências e apoiar na condução dos trabalhos;

III – Secretária: Jardenia de Sousa Soares

Organizar as reuniões, elaborar atas e sistematizar documentos e relatórios;

IV – Vice-Secretária: Rosevalda Cristine Silva Bezerra

Substituir a Secretária em suas ausências elaborando as atas e demais documentos.

V – Demais Membros Técnicos: Analisar dados, contribuir com discussões técnicas e apoiar na validação dos indicadores;

Art. 6º A Comissão poderá convidar técnicos e especialistas para colaborar com suas atividades, quando necessário.

Art. 7º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Compete aos membros exercer suas funções conforme suas áreas de atuação, contribuindo para a análise, validação e monitoramento dos indicadores relacionados à eliminação da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatite B.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 29/04/2026.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

ATA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, realizou-se a reunião do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CaxiasPREV, por meio presencial na sede do Instituto, situada à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747, Centro, ocasião em que o Presidente do Comitê de Investimento delineou que lamentavelmente as nossas piores expectativas se concretizaram com a guerra do Oriente Médio, e também pela continuidade da guerra da Europa. O mundo está mudando, sem ainda ter extirpado as relações econômicas antigas e sem ter ainda consolidado as emergentes. Dentro deste caos estamos vendo uma inflação mundial aumentando, o surgimento de políticas protecionistas e decadência do petróleo. O Brasil, por sua vez, está envolvido numa polaridade política insana, denúncias gravíssimas contra agentes políticos e financeiros e sem certezas futuras. Nisto observamos com uma certa boa fase no controle da inflação, a persistência de juros baixos altíssimos e um custo Brasil que teima em não diminuir. Assim, creio que devemos continuar com nossa política conservadora voltada para alta liquidez e rentabilidade segura. Deve-se pontuar uma novidade institucional que foi a garantia de curso constitucional dada pelo STF à Lei Federal nº 9.717/98, que garante ao Ministério da Previdência plenos e rigorosos poderes de fiscalização dos RPPS. Portanto, não resta aos municípios senão o cumprimento de suas obrigações previdenciárias, sob pena de perder seu CRP, e consequentemente ser inscrito no CAUC, e ficar inviabilizado de receber repasses federais facultativos. Em seguida, passou a palavra ao Economista do Escritório Almeida e Costa Advogados Associados, Dr. Domingos Costa Azevedo, que considerou o início de queda da taxa básica financeira do Brasil ora fixada em 14,25% a.a. Considerou importante

se travar parte das aplicações lastreadas com juros ainda elevados dos “fundos vértices”, enquadrados na Resolução CMN nº 5.272 de 18/12/2025. Por fim sugere uma proporção de aplicações de 50% no IRFM-1 (SELIC), e 50% nos fundos vértices, sendo destes, 25% com vencimento em 2027 e 25% com vencimento em 2028. Por fim sugere manter a atual aplicação em do IPCA-I, que tem se mostrado uma aplicação rentável e resiliente. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, que declinou da oportunidade. Em seguida foi dada a palavra ao Senhor Ciro Carneiro que alertou para o pleno cumprimento da Resolução do CMN citada acima que não permite mais aplicação em títulos privados. E seguida foi passada a palavra para o iminente Presidente do CaxiasPREV que pontuou a necessidade de continuarmos realizando aplicações de forma técnica, conservadora, alinhadas com a as normas em vigor e com a certeza de que assim continuaremos a fazer um bom trabalho. Por fim foi colocada em votação a proposta do Economista aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes.

Caxias-Ma, 13 de maio de 2026.

Guilherme Nery Costa - Presidente do Comitê de Investimentos
CPF: 867.667.167-20

Breno Silveira Leitão - Presidente do CaxiasPrev
CPF: 029.379.983-05

Vicente José Oliveira Andrade - Membro do Comitê de Investimentos
CPF: 329.740.353-53

Ciro Carneiro – Membro do Comitê de Investimentos
CPF: 417.617.903-15

Domingos Costa Azevedo - Economista do escritório Almeida & Costa Advogados Associados
CPF: 600.310.073-76

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 – MATA ROMA/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 – MATA ROMA/MA

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01846/2026

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.558.001/0001-20

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 – MATA ROMA/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO E IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

VIGENCIA: INICIO: 24/04/2026 TERMINO: 24/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.12.361.0009.2047.0000 – 3-3-30-39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO **SR. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO**, REPRESENTANTE DA EMPRESA REAL-



JET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CAXIAS - MA, 24 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – TERMO DE ADESÃO Nº 12/2026

CONTRATO Nº. 001 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.558.001/0001-20**

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 1.055.760,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/05/2026 TÉRMINO: 04/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS, PELA CONTRATADA SR. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO, REPRESENTANTE DA EMPRESA **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CAXIAS - MA, 04 DE MAIO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **CASA DE COSTURA EIRELI CNPJ 11.245.333/0001-05**

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

VALOR: DE R\$ 2.922.984 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 07/04/2026 E TÉRMINO: 07/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.009.2155.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: JOSVALDA REGINA FERREIRA DA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA: **CASA DE COSTURA EIRELI, CAXIAS - MA, 07 DE ABRIL DE 2026**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 003 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA, CNPJ 01.485.447/0001-60**

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

VALOR: DE R\$ 2.922.984 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE

DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/04/2026 E TÉRMINO: 01/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.009.2155.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER, REPRESENTANTE DA EMPRESA: **MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA, CAXIAS - MA, 01 DE ABRIL DE 2026**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 004 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **POR DO SOL IMAGEM DIGITAL LTDA, CNPJ 37.040.347/0001-78,**

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

VALOR: DE R\$ 2.922.984 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/04/2026 E TÉRMINO: 01/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.009.2155.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: ANA KELLY MEMORIA SALES, REPRESENTANTE DA EMPRESA: **POR DO SOL IMAGEM DIGITAL LTDA, CAXIAS - MA, 01 DE ABRIL DE 2026**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 002 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA ME, CNPJ 00.107.738/0001-52**

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

VALOR: R\$ 2.922.984 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE DOIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/04/2026 E TÉRMINO: 01/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.12.361.009.2155.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA, REPRESENTANTE DA EMPRESA: **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA ME, CAXIAS - MA, 01 DE ABRIL DE 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026 – PE
012/2026 - PMC/MA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº
012/2026-SRP.**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE FANFARRA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 084/2026: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	CLAUDINEI TONIETTI EPP CNPJ 28.732.430/0001-17 I.E. 646.077.368.111, estabelecida na Pça. Prudente de Moraes, 78 – centro - São José do Rio Pardo - SP. E-mail: fabricadosom3@gmail.com, neste ato representado pelo, Sr. Claudinei Tonietti

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
0001	PELES 14" POLEGADAS LEITOSAS	vanguarda 14	CX	50	13,00	
0002	PELES 22" PARA BUMBO	vanguarda 22	CX	30	32,00	
0004	BAQUETAS PARA SURDO	combat 4080	PAR	100	10,40	
0005	BAQUETAS PARA TAROL	vanguarda eco	PAR	400	6,00	
0007	TALABARTES COM 2 GANCHOS	spanking 112929	UND	600	11,00	
0008	PELES TRANSPARENTES 14" RESPOSTA PARA CAIXA/TAROL	zellmer 14r	CX	15	12,00	
0016	BUMBO FUZILEIRO ARO 16	luen 30x16	UND	2	315,00	
0017	BUMBO FUZILEIRO ARO 18	luen 30x18	UND	2	328,00	
0018	BUMBO FUZILEIRO ARO 20	luen 30x20	UND	2	382,00	
0019	BUMBO FUZILEIRO ARO 22	luen 30x22	UND	2	402,00	

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de abril 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

**[EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026 – PE
012/2026 - PMC/MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 012/2026-SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE FANFARRA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 085/2026: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	L A D E S TORRES NETO LTDA CNPJ: 48.677.624/0001-74, estabelecida na ROD. MA-034, ITAPECURUZINHO Nº710 – CAXIAS-MA Tel./Fax: (99)98131-1022. E-mail: J_ULISES@HOTMAIL.COM.BR-, neste ato representado pelo, Sr. Libanio Antonio De Sousa Torres Neto

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	

0003	ESTEIRAS DE 24 FIOS PARA CAIXA/TAROL	LUEN	CX	150	12,90
0006	BAQUETAS PARA BUMBO COM PELÍCULA	LUEN	PAR	200	17,73
0009	ARO DUPL014"	QUASAR	CX	4	60,80

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de abril 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026 – PE
017/2026-PMC/MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 017/2026-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CONTAINERES OU CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 086/2026: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 04.749.598/0001-77, End.: Rua Pedreiras, 1401, Sala B - Dimir Silva, Caxias - MA, CEP: 65605-375, E-mail: graficajm@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
0001	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS E SIMILARES, PARA TRANSPORTE EM CAMINHÃO POLIGUINDASTE, CAPACIDADE DE 5M3, CHAPA 1/8 EM CHAPAS DOURADAS A FRIO COM REFORÇO SEM "U" TANTO NAS LATERAIS COMO NA TRASEIRA E DIANTEIRA, SUPORTE INFERIOR PARA BASCULAGEM DE CANTONEIRA DOBRADA A FRIO E TRAVESSÃO DE AÇO, LAMINADO DE 1.1/4" DE DIÂMETRO E SUPORTE PARA PEGA NAS LATERAIS DE 1.3/4" DE DIÂMETRO COM REFORÇO EM PERFIS "U" DOBRADO A FRIO, 04 DRENOS NA PARTE INFERIOR PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PINTURA COM FUNDO ÓXIDO DE FERRO E ACABAMENTO EM TINTA A BASE DE POLIURETANO A DOIS COMPONENTES, NA COR AMARELO CANÁRIO, COM FAIXAS REFLETIVAS DE ACORDO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO APROVADO PELO CONTRAN E NORMAS APLICATIVAS PARA COLETAS DE RESÍDUOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 40. AS SOLDAS TERÃO QUE SER INSPECIONADAS PARA CERTIFICAÇÃO DE DEFEITOS E INCORREÇÕES DE SOLDABILIDADE E ENSAIOS POR LÍQUIDOS PENETRANTES, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT – NBR 14728/2005, PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO NA COR E TINTA DESEJADA	PRÓPRIA	UND	30	5.635,00	



0002	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS E SIMILARES, PARA TRANSPORTE EM CAMINHÃO POLIGUINDASTE, CAPACIDADE DE 5M3, CHAPA 1/8 EM CHAPAS DOURADAS A FRIO COM REFORÇO SEM "U" TANTO NAS LATERAIS COMO NA TRASEIRA E DIANTEIRA, SUPORTE INFERIOR PARA BASCULAGEM DE CANTONEIRA DOBRADA A FRIO E TRAVESSÃO DE AÇO, LAMINADO DE 1.1/4" DE DIÂMETRO E SUPORTE PARA PEGA NAS LATERAIS DE 1.3/4" DE DIÂMETRO COM REFORÇO EM PERFIS "U" DOBRADO A FRIO, 04 DRENOS NA PARTE INFERIOR PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PINTURA COM FUNDO ÓXIDO DE FERRO E ACABAMENTO EM TINTA A BASE DE POLIURETANO A DOIS COMPONENTES, NA COR AMARELO CANÁRIO, COM FAIXAS REFLETIVAS DE ACORDO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO APROVADO PELO CONTRAN E NORMAS APLICATIVAS PARA COLETAS DE RESÍDUOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 40. AS SOLDAS TERÃO QUE SER INSPECIONADAS PARA CERTIFICAÇÃO DE DEFEITOS E INCORREÇÕES DE SOLDABILIDADE E ENSAIOS POR LÍQUIDOS PENETRANTES, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT - NBR 14728/2005, PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO NA COR E TINTA DESEJADA.	PRÓPRIA	UND	10	5.635,00
------	--	---------	-----	----	----------

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 12 de maio 2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.2. Da detentora

A empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: **59.208.268/0001-66**, End.: Tv. Guanabara, Nº 09 APT 0, Residencial Quintada Boa Vista – Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, E-mail: serviprolda@outlook.com, Telefone: (86) 9538-3186, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **Antonio Benedito Araujo Dos Santos**, portador do RG: Nº 752276 SSP/PI e CPF: Nº 796.513.563-91.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futu-

ra aquisição de materiais de mecânica industrial para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
5	BARRA CHATA DE FERRO DE 1" X 3/16	ARCELORMITTAL	UN	52	R\$	43,99
11	BARRA REDONDA DE AÇO INOX 1/2"	SIMEC	UN	26	R\$	625,47
16	BARRA REDONDA DE FERRO REDONDO DE 1 POLEGADA PARA OS FILTROS	ACERLOMITTAL	UN	31	R\$	175,04
19	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/16" X 1 M	ACERLOMITTAL	PÇ	13	R\$	11,20
21	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8" X 1 M	ACERLOMITTAL	PÇ	13	R\$	30,14
32	CANTONEIRA L DE 1"X3/16	ACERLOMITTAL	BAR	26	R\$	91,35
54	COLA ARALDITE 10MIN	3M	UN	260	R\$	21,17
70	GARRAFA DE OXIGÊNIO	OXICHAMA	UN	46	R\$	1.445,31
76	GRAXA DE ALTA PRESSÃO PARA ROLAMENTOS	MARFAK	KG	52	R\$	421,42
81	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" POR 2 1/2"	CISER	UN	520	R\$	1,07
84	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/16" X 1"	CISER	UN	260	R\$	1,17
87	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO INOX COMPLETO DE 3/4" X 3"	CISER	UN	156	R\$	7,99
89	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/8" POR 2"	CISER	UN	130	R\$	1,41
93	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" POR 3 1/2"	CISER	UN	130	R\$	2,37
97	PORCA DE 3/4" COM ROSCA GROSSA E TRAVA PARA A PONTA DO EIXO	CISER	UN	26	R\$	2,39
98	PORCA DE 5/8" GALVANIZADA	CISER	UN	130	R\$	1,91
99	PORCA DE AÇO INOX 1/4"	CISER	UN	130	R\$	1,23
111	RETENTOR 0911	SABÓ	UN	26	R\$	13,99
113	RETENTOR ARC 5162 BRG (REF.: 01481 - BRG 50,00X70,00X12,00	SABÓ	UN	26	R\$	16,57
116	RETENTOR ARC 5162 BRG (REF.: 01481 - BRG 40,00X52,00X8,00	SABÓ	UN	26	R\$	17,44
123	ROLAMENTOS 2ZC3 6301 SKF OU SIMILAR	NSK	UN	13	R\$	23,24
126	ROLAMENTOS 2ZC3 6305 SKF OU SIMILAR	NSK	UN	13	R\$	47,27
128	ROLAMENTOS 2ZC3 6307 SKF OU SIMILAR	NSK	UN	13	R\$	61,33
139	SELO MECÂNICO TIPO MG1 3/4"	IMPACOM	UN	26	R\$	63,25
141	SELO MECÂNICO TIPO VITON 1"	IMPACOM	UN	26	R\$	164,49
144	SELO MECÂNICO 3/4 TIPO 21 BUNA (JOHN CRANE) AÇO INOX	IMPACOM	UN	65	R\$	59,19
153	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 2 1/2"	ESAB	CX	5	R\$	117,14
160	TARUGO DE AÇO INOX DE 2" - BARRA DE 6 M	MULTIMETAL	BAR	2	R\$	2.820,05
165	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 2 1/2" - BARRA DE 50 CM	MULTIMETAL	BAR	10	R\$	629,77
183	VENTOSA SIMPLES COM FLANGE MÓVEL - SAÍDA DE 2"	DEXTER	UN	39	R\$	1.538,35



184	VENTOSA SIMPLES COM FLANGE MÓVEL – SAÍDA DE 2"	DEXTER	UN	13	R\$ 1.538,35
191	CRUZETA FLANGEADA DE 300MM DE FERRO FUNDIDO	LNG	UN	10	R\$ 2.516,72
195	CABO DE AÇO 7/16"	STARFER	M	52	R\$ 20,56
209	JOGO DE MARCADOR DE NÚMERO EM AÇO DE O A 9, ALTURA DO CARÁCTERE DE 10 MM COM HASTE DE 10 CM	WORKER	UN	5	R\$ 230,26
213	CHAVE INGLESA Nº 08	MTX	UN	10	R\$ 105,38

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2025

1. DAS PARTES

1.3. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO

REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.4. Da detentora

A empresa **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.075.507/0001-70, com sede na AV DR CARLOS VASCONCELOS 2, SALA B, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP:65.055-253 SÃO LUÍS-MA, E-mail: comformahidraulicos@gmail.com, Telefone(98) 3231-2532 / (98) 99140-8010, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do CPF: Nº 100.099.063-04.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referencial.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de mecânica industrial para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BARRA CHATA DE 2" X 5/16 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 81,38	
2	BARRA CHATA DE FERRO DE 1,1/2 X 3/16	GERDAU	UN	26	R\$ 82,07	
7	BARRA CHATA DE FERRO DE 2" X 1/4	GERDAU	UN	26	R\$ 165,00	
9	BARRA CHATA DE FERRO DE 3" X 3/8 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 178,36	
12	BARRA REDONDA DE AÇO INOX 2"	GERDAU	UN	26	R\$ 485,12	
15	BARRA REDONDA DE FERRO DE 1 E 1/2 PARA FAZER OS ESTERANTES	GERDAU	UN	26	R\$ 302,31	
17	BARRA REDONDA DE FERRO REDONDO MACIÇO DE 1,1/2 (BARRA)	GERDAU	UN	26	R\$ 54,42	
23	BICO PARA MAÇARICO DE CORTE Nº 08	ESAB	UN	52	R\$ 45,00	
25	BORRACHA LONADA DE 2 M X 2 M X 1/8"	BASSI	FLH	26	R\$ 278,58	
26	BUCHA DE DESGASTE DO BOMBARDADOR LEÃO R20	SKF	UN	52	R\$ 230,41	
27	CANTONEIRA H DE 4"X1/4	FERRO-NORTE	BAR	26	R\$ 560,92	
30	CANTONEIRA L DE 1,1/2X1/4	FERRO-NORTE	BAR	26	R\$ 127,15	
31	CANTONEIRA L DE 1/2X1/8	FERRO-NORTE	BAR	26	R\$ 42,00	
40	CANTONEIRA L DE 3"X5/16	FERRO-NORTE	BAR	26	R\$ 316,84	
41	CANTONEIRA L DE 4"X1/2	FERRO-NORTE	BAR	26	R\$ 44,92	
43	CANTONEIRA U DE 4"X1/4	FERRO-NORTE	BAR	26	R\$ 17,74	
45	CANTONEIRA U DE 6"X3/8	FERRO-NORTE	BAR	26	R\$ 16,65	
46	CARACOL BC-30 PVC 3/4 DIANTEIRA E TRASEIRA	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 761,46	
47	CARACOL BC-30 SM	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 934,16	



48	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$ 369,96
49	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 3/16"	GERDAU	FLH	15	R\$ 450,53
50	CHAPA EXPANDIDA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	52	R\$ 471,44
51	CHAPA XADREZ DE 1M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$ 800,85
52	CHUMBADA CHATA DE 1/8X1,1/2	GERDAU	KG	52	R\$ 129,09
53	COLA 3M ADESIVO PARA JUNTA	3M	TUB	52	R\$ 24,00
57	CORDÃO DE BORRACHA DE 4MM	TRAFBOR	M	26	R\$ 4,30
60	CABO DE AÇO PARA TRIFOR 11 MM OU 7/16" CAPACIDADE 1.600 KG	VONDER	M	52	R\$ 609,20
68	GALÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 6.8	MOBIL	UN	10	R\$ 385,00
69	GARRAFA DE ACETILENO	FAMABRAS	UN	26	R\$ 1.862,76
79	PAPELÃO COM TELA DE 1/16 - 1MX2M	ANELK	FLH	5	R\$ 340,32
82	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 1 1/2"	BELENUS	UN	260	R\$ 0,99
83	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 2"	BELENUS	UN	260	R\$ 1,77
85	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3 1/2"	BELENUS	UN	520	R\$ 5,74
86	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3"	BELENUS	UN	520	R\$ 2,32
90	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/8" X 1"	BELENUS	UN	130	R\$ 1,51
94	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" POR 3"	BELENUS	UN	130	R\$ 2,78
101	PORCA DE AÇO INOX 5/16"	CISER	UN	130	R\$ 1,83
104	ARRUELA LISA AÇO INOX DE 3/8"	SKF	UN	260	R\$ 0,45
108	RETENTOR 00911-BAG	SKF	UN	26	R\$ 19,14
109	RETENTOR 01050	SKF	UN	26	R\$ 49,53
110	RETENTOR 05686	SKF	UN	26	R\$ 26,76
112	RETENTOR ARC 5162 BRG (REF.: 01481 - BRG 60,00X82,00X12,00	SKF	UN	26	R\$ 17,97
118	ROLAMENTOS 2ZC3 6202 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	39	R\$ 20,14
119	ROLAMENTOS 2ZC3 6203 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	26	R\$ 32,38
127	ROLAMENTOS 2ZC3 6306 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	13	R\$ 50,75
131	ROLAMENTOS 2ZC3 6310 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	26	R\$ 237,05
135	RÓTOR DE AÇO INOX PARA BOMBEADOR R10	EBARA	UN	78	R\$ 378,51
137	RÓTOR DE PLÁSTICO 4R8	KASVI	UN	195	R\$ 86,84
143	SELO MECÂNICO 5/8 TIPO 21 BUNA (JOHN CRANE) AÇO INOX	JOHN CRANE	UN	65	R\$ 59,61
146	SOLDA AMARELA PARA OXIGÊNIO	ESAB	KG	19	R\$ 153,33
151	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2"	ESAB	CX	5	R\$ 115,54
152	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/8"	ESAB	CX	5	R\$ 207,48
155	SOLDA PARA BRONZE DE 1/8"	ESAB	CX	7	R\$ 150,21
156	SOLDA BRANCA PARA COMPONENTE ELETRÔNICO - CARRETEL DE 100 G	ESAB	UN	26	R\$ 135,83
158	TAMPA DIANTEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA)= CÓDIGO - 274.4	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 157,77
159	TAMPA TRASEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) CÓDIGO - 285.9	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 234,08
162	TARUGO DE AÇO INOX MACIÇO SEXTAVADO DE 3/4" - BARRA DE 6 M	TRAMONTINA	BAR	10	R\$ 127,88

163	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 1/2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKME-TAIS	BAR	10	R\$ 457,76
164	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 1/4" - BARRA DE 50 CM	SHOCKME-TAIS	BAR	10	R\$ 581,23
166	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKME-TAIS	BAR	10	R\$ 652,66
168	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 4" - BARRA DE 50 CM	SHOCKME-TAIS	BAR	10	R\$ 837,16
175	TRINCAL PARA SOLDA OXIGÊNIO - POTE DE 250G	VONDER	UN	5	R\$ 39,47
176	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO TIPO CLASSE DE 150 MM	TIGRE	UN	5	R\$ 79,06
182	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL WORKER - POTE DE 250G	WORKER	UN	52	R\$ 35,77
185	ZARCÃO (GALÃO)	ANJO	UN	52	R\$ 174,65
186	CHAVE GRIFE Nº 08	FERTAK	UN	52	R\$ 51,96
187	CHAVE GRIFE Nº 10	FERTAK	UN	52	R\$ 42,77
188	CHAVE GRIFE Nº14	FERTAK	UN	26	R\$ 38,55
189	CHAVE GRIFE Nº18	FERTAK	UN	26	R\$ 132,32
194	PARAFUSO DE 1/2" X 4" COMPLETO	BELENUS	UN	260	R\$ 1,46
196	ESPELHO CEGO PVC 4X2	TRAMONTINA	UN	26	R\$ 3,26
197	ESPELHO CEGO PVC 4X4	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 11,91
198	MANGUEIRA SANFONADA DE 1/2" - ROLO DE 100 M	MONDIAL	M	6	R\$ 169,93
201	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 5/8"	IRWIN	UN	5	R\$ 118,89
202	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 1/2"	IRWIN	UN	10	R\$ 123,70
203	BROCA DE VIDIA M12	IRWIN	UN	10	R\$ 48,98
208	JOGO DE VAZADOR DE 1/4" A 1 1/2"	VONDER	UN	5	R\$ 522,94
210	JOGO DE MARCADOR DE LETRA EM AÇO. ALTURA DO CARACTERE DE 10 MM COM HASTE DE 10 CM	WORKER	UN	5	R\$ 267,25

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5. DA ADESÃO

5.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

5.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

5.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

5.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de pre-



ços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de MAIO de 2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2025**

1. DAS PARTES

1.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.6. Da detentora

A empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 46.423.434/0001-03, End.: Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão – ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370, E-mail: atrium.vendas@gmail.com, Telefone: (54) 3015-2661 / (54) 99189-8797, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Geciano Antonio Jagusecki, portador do CPF: Nº 023.361.080-46.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de mecânica industrial para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
3	BARRA CHATA DE FERRO DE ½ X ¼ DE 6 METROS	ARCELOR	UND	26	R\$ 153,55
4	BARRA CHATA DE FERRO DE ½ X 1/8 DE 6 METROS	ARCELOR	UND	26	R\$ 194,89

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. DA ADESAO

6.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

6.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

6.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

6.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

6.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2025

1. DAS PARTES

1.7. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.8. Da detentora

A empresa **STORE DO BRASIL EIRELI – ME**, CNPJ 13.990.290/0001-00, estabelecida na Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR, E-mail: licitacao@storedobrasil.com.br, Telefone: (41) 3040-3900, neste ato representado pelo(a) Sra. Carolina Gonçalves Portella, portador(a) do RG: 6.861.756-1.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.



3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de mecânica industrial para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
78	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (GALÃO)	KARTER	UND	10	R\$ 570,19

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7. DA ADESÃO

7.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

7.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

7.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

7.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5457/2025

1. DAS PARTES

1.9. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.10. Da detentora

A empresa **MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA**, CNPJ 01.485.447/0001-60, End.: Domiciliada Na Praça Candido Mendes, Nº 366 B - Centro, CEP – 65.606-010, Na Cidade De CAXIAS - MA, E-mail: boutiquedoes-tudante@hotmail.com, Telefone: (99) 3521-3803, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Nelisinha Do Santo Deus Brito Xavier, portador do CPF nº 335.052.683-72.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
1	CAMISA BRIM MANGAS 3/4, GOLA, BOTÕES NA FRENTE, COR AZUL CLARO E COM LOGOMARCA SAAE, BOLSO FRONTAL COM BORDADO SOBRE O BOLSO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO PORTARIA. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	40	R\$ 46,90
2	CALÇA TERBRIM AZUL MARINHO MODELO RETA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DO SAAE, FECHAMENTO COM ZIPPER FECHÉ RAPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO PORTARIA. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UND	40	R\$ 37,90
3	CAMISA EM MALHA ALGODÃO AZUL ROYAL, GOLA REDONDA E LOGOMARCA DO SAAE NA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO LIMPEZA DA ETA. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	120	R\$ 16,90
4	BERMUDA EM TACTEL AZUL ROYAL, COM BOLSOS TRASEIROS, ELASTICO, CORDÃO NO CÓS E LOGOMARCA DO SAAE. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO LIMPEZA DA ETA. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	120	R\$ 26,90
5	CAMISA MALHA EM UV COR AZUL, MANGAS COMPRIDAS COM PROTEÇÃO UV, COM PINTURA DA LOGOMARCA SAAE NO BOLSO/COSTAS/ WHATSAPP, SITE E TELEFONE ATENDIMENTO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	635	R\$ 24,90



6	CALÇA JEANS AZUL ESCURO MODELO RETO, COM DUPLA COSTURA, DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM PINTURA DA LOGOMARCA SAAE NO ESQUERDO, CÓS FRONTAL NORMAL COM PASSADORES DE CINTO, COM REFORÇO SIMPLES NO JOELHO E NA PARTE INTERNA DAS PERNAS, ZIPPER COM FECHÉ RÁPIDO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	635	R\$ 49,90
7	CAMISA BRIM MANGAS COMPRIDAS COM BOTÕES NA FRENTE, RETARDANTE A CHAMAS, MANGAS LONGAS, COR CHUMBO COM LOGO MARCA SAAE BORDADA NAS COSTAS E BOLSO FRONTAL COM TAMPÁ E DESCRIÇÃO ATPV 11 CAL/CM2 BORDADO SOBRE O BOLSO COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGA A ALTURA DO ANTEBRAÇA E NA ALTURA DO ABDOMEM E COSTAS DE 0,15M DE ESPESURA NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO ELETRICISTA. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	30	R\$ 47,90
8	CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO, PARTE TRASEIRA EM ELÁSTICO E FRENTE COM CÓS E PASSADORES DE CINTO, UM BOLSO PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM LOGO MARCA SAAE BORDADOS E DESCRIÇÃO ATPV 11 CAL/CM2 COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÃO ACRÍLICO COM ACABAMENTO EM LINHA FR. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO ELETRICISTA. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	30	R\$ 123,90
9	CAMISA POLO MANGAS CURTAS - MASCULINA, TONALIDADE AZUL GELO, COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL E LOGO MARCA DOSAAE BORDADA NO LADO ESQUERDO DOPEITO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO ADMINISTRATIVO. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	170	R\$ 27,90
10	CAMISA POLO MANGAS CURTAS - FEMININAS, TONALIDADE AZUL GELO, COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL E LOGOMARCA DO SAAE BORDADA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO ADMINISTRATIVO. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	185	R\$ 27,90
11	CALÇA JEANS MASCULINA MODELO RETA, NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSO INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS, FECHAMENTO COM ZIPPER FECHÉ RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO ADMINISTRATIVO. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UND	170	R\$ 54,50
12	CALÇA JEANS FEMININA MODELO RETA, NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS, FECHAMENTO COM ZIPPER FECHÉ RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO ADMINISTRATIVO. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	185	R\$ 54,50
13	CAMISETA GOLA REDONDA COR AZUL GELO COM LOGOMARCA SAAE LADO ESQUERDO FRONTAL E LOGOMARCA SAAE ATRÁS. TAMANHOS VARIADOS. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	1.200	R\$ 19,90
14	CAMISETA GOLA REDONDA COR BRANCA COM LOGOMARCA SAAE LADO ESQUERDO FRONTAL E LOGOMARCA SAAE ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	1.200	R\$ 19,90

15	BONÉ COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO TAMANHOS VARIADOS. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	595	R\$ 37,16
16	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	595	R\$ 36,56
17	BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA CHAMA RISCO 2 PARA ELETRICISTA COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NA FRENTE E DESCRIÇÃO DO ATPV 8,2 CAL/CM2. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	30	R\$ 89,40
18	BATA PROFISSIONAL COR BRANCA PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICO/FÍSICO E MANUTENÇÃO NA ALTURA DO JOELHO COM GOLA E MANGAS LONGAS, COM TENSORES NAS COSTAS A ALTURA DA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM SUPERIOR LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA. TAMANHOS VARIADOS. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	50	R\$ 48,50
19	COLETE EM HELANCA AZUL ROYAL COM ZIPER NA FRENTE, BOLSOS E LOGOMARCA DO SAAE. CONFORME MODELO EM PORTFÓLIO	ZROUPAS	UN	50	R\$ 19,90
20	CAMISETA GOLA REDONDA COM COR A DEFINIR. DE CAMPANHAS DO SAAE NA FRENTE E LOGOMARCA ATRÁS. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	UN	600	R\$ 24,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8. DA ADESIÃO

8.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

8.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

8.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata



de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de maio de 2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2025**

1. DAS PARTES

1.11. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.1.2. Da detentora

A empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: **59.208.268/0001-66**, End.: Tv. Guanabara, Nº 09 APT 0, Residencial Quintada Boa Vista – Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, E-mail: serviproltda@outlook.com, Telefone: (86) 9538-3186, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **Antonio Benedito Araujo Dos Santos**, portador do RG: Nº 752276 SSP/PI e CPF: Nº 796.513.563-91.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITARIO	
7	PERNEIRA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE	NEXUS	PAR	52	R\$	20,00
14	TUBO CÔNICO DE SINALIZAÇÃO EM PVC 75CM BRANCO/LARANJA COM 02 (DUAS) FAIXAS REFLETIVAS.	ELAS-TOBOR	PÇ	52	R\$	25,00
16	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO COM 200 METROS	FIXTIL	RL	26	R\$	5,50
17	PROTETOR AUDITIVO AURICULAR 22DB CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE FORMATO TRAPEZOIDAL DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MONTADA NAS LATERAIS POR MEIO DE HASTE PLÁSTICA. CONCHAS PREENCHIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA E BORDAS COM MATERIAL PLÁSTICO COM ESPUMA.	3M	PÇ	52	R\$	30,00
19	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE C/TENSÃO DE USO 1 KV(O)	NOBRE	PAR	130	R\$	189,00

20	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ELETRICISTA C/TENSÃO DE USO 500 VOLTS(00)	NOBRE	PAR	13	R\$	180,00
21	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, PUNHOS 20 CM.	NOBRE	PAR	13	R\$	11,95
23	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS. PARA AJUSTES PARA SOLDADOR.	VALCAN	PÇ	26	R\$	40,95
24	MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO.	WORKER	PAR	26	R\$	20,95
27	FILTRO INCOLOR PARA PROTEÇÃO LENTE SOLDADOR	ADVEN- CED	PÇ	13	R\$	0,50
28	LENTE ESCURA PARA SOLDADOR	ADVEN- CED	PÇ	19	R\$	2,49
30	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA-VISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COMPOSTA DE DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO E LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR. O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO POR MEIO DE UM TIRANTE ELÁSTICO.	KALIP- SON	PÇ	26	R\$	18,00
37	DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM AÇO, COM DISTANCIADOR COMPOSTO DE FITA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 240MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE LARGURA E 6,7MM DE ESPESSURA, COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXA A UM MOQUETÃO DE DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AÇO.	VICSA	PÇ	13	R\$	1.150,00
38	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM PROTEÇÃO EM MANGUEIRA PLÁSTICA COM ALAVANCA PARA POSICIONAMENTO COM MOQUETÕES	VICSA	PÇ	13	R\$	120,00
41	CORDA TRANÇADA DE SEDA PARA LINHA DE VIDA EM PONTO DE ANCORAGEM PARA TRABALHO EM ALTURA	VONDER	M	13	R\$	484,95
42	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO GG	PLAST- COR	CJ	130	R\$	52,00
47	COLETE REFLETIVO TIPO X NAS CORES BRANCO/LARANJA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A UMIDADE E ABRASÃO.	STEEL- FLEX	PÇ	130	R\$	16,00
52	CORRENTE SINALIZAÇÃO ZEBRADA AMARELO/PRETO ELO 2,5 CM	PLAST- COR	M	130	R\$	27,00
56	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL; EM FITA COMPRIMENTO DE 6,6 METROS; CAIXA EM MATERIAL SINTÉTICO; CONECTOR GIRATÓRIO E INDICADOR DE QUEDA.	VICSA	PÇ	13	R\$	1.120,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora



entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9. DA ADESÃO

9.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

9.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

9.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

9.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

9.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de MAIO de 2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2025**

1. DAS PARTES

1.13. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.14. Da detentora

A empresa **IFA MOTTA - EPP**, CNPJ: 43.875.896/0001-65, End.: Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria – Caxias / MA, CEP: 65600-390, E-mail: ifamotta@gmail.com, Telefone: (99) 9 8541 - 9013, neste ato representado pelo (a) Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador (a) do CPF: 028.210.843-23.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITARIO
26	MASCARA PARA SOLDADOR EM FIBRA DE VIDRO COMPLETA	V8BRASIL	PÇ	13	R\$ 59,45
43	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	DELTAPLUS	PÇ	13	R\$ 3,10
44	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CONTRA POEIRAS NEVOAS E FUMOS DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	DELTAPLUS	PÇ	39	R\$ 1,40
49	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL TIPO AB AZUL MARINHO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER COM SUPORTE PARA ACOPLAR PROTETOR FACIAL	MSA	PÇ	26	R\$ 117,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10. DA ADESÃO

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

10.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

10.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

10.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

10.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



10.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

10.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 08 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2025

1.DAS PARTES

1.15. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.16. Da detentora

A empresa **MARCELA DE SOUSA SILVA - ME**, CNPJ 34.464.635/0001-61, End.: Rua Aliança, nº 237, Planalto Formosa, em Timon - MA, CEP: 65634-065, E-mail: zomeleela@gmail.com, Telefone: (86) 98843-1308/(99) 98481-2102, neste ato representado pela Sra. Marcela de Sousa Silva, portadora do RG.: nº 2.276.722 - SSP/PI e CPF.: nº 019.500.903-70.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITARIO
45	RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO QUE CONJUGA SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DOIS FILTROS CENTRAIS PARA VAPORES ORGANICOS	3M	PÇ	13	R\$ 50,00

46	PROTETOR FACIAL COM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM SUPORTE BASCULANTES, FIXADOS NAS EXTREMIDADES, DOTADOS DE HASTES QUE SE ENCAIXAM NOS SUPORTES FIXADOS NAS LATERAIS DO CASCO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 19 CM DE ALTURA, PRESO A UMA COROA POR BOTÕES PLÁSTICOS.	Plastcor	PÇ	520	R\$ 73,00
48	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL TIPO AB AZUL MARINHO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER	MSA	PÇ	26	R\$ 29,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11. DA ADESAO

11.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

11.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

11.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

11.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

11.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

11.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 11 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2025

1.DAS PARTES

1.17. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscri-



ta no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.18. Da detentora

A empresa **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, 314, Cidade nova, Teresina – Piauí, E-mail: metacomercialtlda@gmail.com, Telefone: (86) 9 9961-3949, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho, portador(a) do RG: 2.163.670 – SSP.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITARIO	
1	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES (TREVIRA), COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER E BOTÕES DE PRESSÃO, ACOPLADO COM LUVAS DE PVC E BOTAS DE PVC FORRADAS. TAMANHO VARIADOS	Brascamp	PÇ	104	R\$	170,00
5	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, IMPERMEÁVEL EM POLICLOR. DE VINILA (PVC).S/BIQUEIRA ANTIDERRAPANTE, RESIT.A ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS VARIADOS	Braeol	PAR	104	R\$	28,00
9	LUVA DE COBERTURA PARA LUVAS DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDOS E DORSO; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO EM RASPA; TIRA TRANSVERSAL EM RASPA NO DORSO E PASSADOR PLÁSTICO PARA AJUSTES.	Volk	PAR	13	R\$	13,00
13	LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.	Volk	PAR	260	R\$	0,70
15	TUBO CÔNICO DE SINALIZAÇÃO EM PVC 50CM BRANCO/LARANJA COM 02 (DUAS) FAIXAS REFLETIVO.	Plasteor	PÇ	52	R\$	17,00
18	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG 15 DB DE INSERÇÃO PRÉ MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO DE TECIDO.	3M	PÇ	39	R\$	0,70
22	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS. PARA OPERAÇÕES COM ROÇADEIRA DE GRAMA.	Carbogra-fite	PÇ	19	R\$	38,00
25	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA.	Carbogra-fite	PAR	13	R\$	21,00
29	AVENTAL DE PVC PARA PRODUTOS QUÍMICOS-0,40	Plasteor	PÇ	13	R\$	18,00

31	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA-VISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COMPOSTA DE DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO ELENTE DE POLICARBONATO ESCURO O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO POR MEIO DE UM TIRANTE ELÁSTICO.	Kalipso	PÇ	26	R\$	42,00
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	Kalipso	PÇ	26	R\$	8,50
33	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA (FUMÉ), HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	Kalipso	PÇ	260	R\$	10,00
34	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR.	Kalipso	PÇ	260	R\$	6,00
35	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO CINZA (FUMÉ), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR.	Kalipso	PÇ	260	R\$	5,60
36	CINTURÃO TIPO PÁRA-QUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, ACOLCHOADO NA CINTURA E NAS PERNAS DOTADOS DE UMA FIVELA DUPLA SEM PINO, LOCALIZADA NA CORREIA DE CINTURA, CONFECCIONADA DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADA PARA AJUSTE; DUAS FIVELAS SIMPLES SEM PINO CONFECCIONADAS DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADAS PARA AJUSTE DO CADARÇO DAS PERNAS E UMA FIVELA DE AÇO, UTILIZADA PARA AJUSTE DE UMA FITA PEITORAL E DOIS LAÇOS FRONTAIS DE MATERIAL SINTÉTICO UTILIZADO PARA ANCORAGEM; TRÊS MEIAS ARGOLAS EM D DE AÇO SENDO UMA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA NA ALTURA DOS OMBROS REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSANTE PLÁSTICO E DUAS MEIAS ARGOLAS EM "D" FIXAS ÀS LATERAIS DO CINTO POR MEIO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORCADA; TRÊS FIVELAS SIMPLES CONFECCIONADAS DE AÇO LOCALIZADAS EM TRÊS PONTOS DIFERENTES DO CINTURÃO E UTILIZADAS COMO PORTA-FERRAMENTAS, POSSUI DUAS ALÇAS PORTA FERRAMENTAS NAS LATERIA EM FITA POLIÉSTER REVESTIDA COM MANGUEIRA PLÁSTICA.	Carbogra-fite	PÇ	260	R\$	128,00
39	TALABARTE TIPO Y COM EXTENSOR FLEXÍVEL E MOSQUETÕES COM DUPLA TRAVÁ PARA ACESSAR TOPO DE TORRES SEMPROTEÇÃO CONTRA QUEDA	Carbogra-fite	PÇ	13	R\$	197,00
40	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO FECHAMENTO EM ROSCA PARA 25 KG.	Carbogra-fite	PÇ	13	R\$	21,00
50	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL TIPO AB BRANCO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIÉSTER	MSA	PÇ	39	R\$	45,00
51	PROTETOR SOLAR 01 LITRO DE USO PROFISSIONAL FPS 30; CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR.	Nutriex	PÇ	130	R\$	88,70
55	TELA TAPUME NA COR LARANJA 1,20 M X 50 M	Plasteor	RL	13	R\$	74,45

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.



3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12. DA ADESÃO

12.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

12.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

12.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

12.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

12.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

12.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2025

1. DAS PARTES

1.19. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

1.20. Da detentora

A empresa **W. K. DA SILVA C. COSTA COMÉRCIO**, CNPJ 18.027.962/0001-08, estabelecida na Endereço: Travessa Des. Morato, n. 498 – Centro – Caxias/MA, CEP 65.606-015, Telefone: (99) 98837-9735, neste ato representado pelo Sra. Wilka Karine Da Silva Correia Costa, portador(a) do CPF: 011.153.123-32.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITARIO
2	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SEM BIQUÊIRA DE AÇO, RESISTENTE A ÁGUA E ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	PAR	195	R\$ 54,00
3	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO NUBUCK COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FECHAMENTO EM CADARÇO, COLARINHO E LINGUETA SEMI-FOLE ACONCHOADOS EM TECIDO POLIÉSTER RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	PAR	195	R\$ 119,00
4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DIELETRICA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SEM BIQUÊIRA DE AÇO, RESISTENTE A ÁGUA E ÓLEO COMBUSTÍVEL, PARA ELETRICISTA. TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	PAR	195	R\$ 50,00
6	CALÇADO FEMININO OCUPACIONAL TIPO TÊNIS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO PRETO, CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	PAR	91	R\$ 70,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO NA PALMA, REFORÇO EXTERNO DE COSTURAS NOS DEDOS POLEGAR, MÉDIO E ANELAR; ELÁSTICO NO DORSO.	VOLK	PAR	260	R\$ 18,00
10	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM PVC; FORRO DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA, NOS COMPRIMENTO 60CM.	VOLK	PAR	104	R\$ 24,00
11	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA BICOLOR.	VOLK	PAR	104	R\$ 4,00
12	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA; SEM COSTURA; SEM AMIDO; AMBIDESTRA; ANATÔMICA.	VOLK	PAR	39	R\$ 10,00
53	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO M	PLASTCOR	CJ	130	R\$ 150,00
54	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO G	PLASTCOR	CJ	130	R\$ 89,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.



3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13. DA ADESAO

13.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

13.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

13.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

13.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

13.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: cel@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 07 de MAIO de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4371/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA RENOVO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.111.920/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAXIAS, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

VIGÊNCIA: INICIO: 30/04/2026 - TÉRMINO: 30/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. **Gestão/Unidade:** 04
- II. **Fonte de Recursos:** 01
- III. **Programa de Trabalho:** 10.302.0056.2312.0000
- IV. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. JOSÉ RICARDO MOTA RAGO – CPF Nº 767.730.944-53. REPRESENTANTE DA EMPRESA RENOVO MOTORS LTDA. CAXIAS - MA, 30/04/2026.

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

